



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato Administrativo nº 003/2015

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, NELSON CANAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador Nelson Canan conforme especificado abaixo:

1. Data início: 09/02/2015

Data fim: 10/02/2015

Nº de diárias: 01

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR.

Código do IBGE do Município destino: Curitiba: 06902.

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar de ato público na cidade de Curitiba-Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 10 de fevereiro de 2015.

Nelson Canan
Presidente